



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 025/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica, o qual dispõe que, compete ao Sr. Prefeito baixar atos administrativos e publicá-los;

CONSIDERANDO que a remoção é o ato pelo qual o servidor, respeitadas as funções do cargo, passa a ter exercício em outra unidade administrativa, conforme estabelece o *caput* do artigo nº 52, da Lei Complementar nº 068/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o memorando nº 478/2017, da Secretaria da Assistência Social de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a Servidora Madalena Olivia Sauer, matrícula funcional nº 1972-0, junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Básica, desde a data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário e em especial do **Decreto Nº 488/2016**.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JANEIRO DE 2018.


Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Gislaíne Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social